



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N° 450, de 26/03/2014

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu relativas ao exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 2002, com base no parecer prévio emitido nos autos do processo n° 679.151, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinando pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2014.

Ilson Moraes Silva Chaves
Presidente da Câmara Municipal